

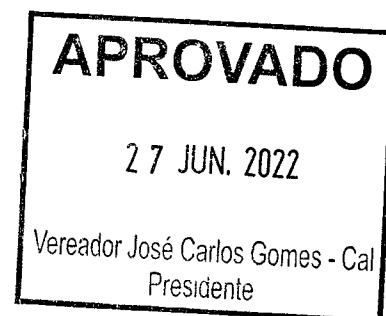


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requeiro ao Exmo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c a Secretaria de Meio Ambiente, estudos e providências para fixação de faixas contendo telefones para DENUNCIAS na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, alertando a população que a prática da queimada, é considerada um crime ambiental conforme lei 9.605/98, nos trevos/ acessos: entrada do Trabijú, entrada da pedra do Anhanguera, entrada do Pesqueiro Vila Rica, entrada estrada do Kanegai;

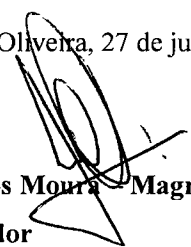


Senhor Presidente,

Considerando que, a prática de queimar lixos é perigosa, sendo considerada crime ambiental, podendo causar prejuízo à natureza e doenças às pessoas, como: infecção do sistema respiratório, asma e bronquite; irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse; falta de ar; vermelhão e alergia na pele; conjuntivite e desordem cardiovasculares;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c a Secretaria de Meio Ambiente, estudos e providências para fixação de faixas contendo telefones para DENUNCIAS na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, alertando a população que a prática da queimada, é considerada um crime ambiental conforme lei 9.605/98, nos trevos/ acessos: entrada do Trabijú, entrada da pedra do Anhanguera, entrada do Pesqueiro Vila Rica, entrada estrada do Kanegai;

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de junho de 2022


Carlos Moura Magrão
Vereador